



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026,

“Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de
Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA,
através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica decretado **Expediente Interno**, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, no período de **06 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**, em virtude do recesso legislativo e para fins de organização do serviço interno da nova Diretoria da Câmara Municipal, **com horário de funcionamento das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**

§ 1º – Fica **excluído do disposto neste artigo o Departamento de Licitação**, que continuará funcionando normalmente, a fim de assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos e legais.

§ 2º – Sendo necessária a realização de **Sessão Extraordinária** durante o mês de janeiro, o expediente retornará ao horário normal, das 07h00 às 13h00, nos dias em que houver sessão.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 06 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Água Azul do Norte – PA, pelo falecimento do Senhor LUIZ ALVES VILARINHO, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, por meio de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor LUIZ ALVES VILARINHO, ocorrido no dia 05 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Senhor Luiz Alves Vilarinho foi morador deste Município, tendo contribuído de forma relevante para o crescimento e desenvolvimento da região;

CONSIDERANDO que foi um dos desbravadores do Município, atuando como fazendeiro, colaborando diretamente para o progresso econômico e social de Água Azul do Norte;

CONSIDERANDO ainda sua participação na vida política do Município, tendo sido candidato ao cargo de Prefeito Municipal no ano de 2004, ocasião em que, apesar de não ter sido eleito, manteve-se comprometido com o desenvolvimento local, continuando a contribuir de forma significativa para o Município;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo Municipal prestar homenagens àqueles que, com trabalho, dedicação e compromisso, deixaram relevante legado à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, no âmbito do Município de Água Azul do Norte – PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ ALVES VILARINHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 06 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal em decorrência do período carnavalesco e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período de Carnaval;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas durante o referido período;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** (segunda-feira, terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas).

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas retornarão ao seu funcionamento normal no dia **19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, em horário regimental.

Art. 3º O disposto neste Decreto **não se aplica**:

I – aos serviços de **Guarda Noturna**, que funcionarão normalmente;

II – ao **Departamento de Licitação**, que manterá suas atividades regulares para não haver prejuízo aos procedimentos administrativos em andamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 12 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

“Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pará, pelo falecimento do Senhor Jamir Bernadino de Souza e do Pastor Francinaldo de Alencar da Silva, e dá outras providências..”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JAMIR BERNADINO DE SOUZA**, ocorrido no dia **07 de março de 2026**, tradicional fazendeiro do município de Água Azul do Norte, morador antigo e cidadão que, ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento e crescimento da comunidade local;

CONSIDERANDO o falecimento do **Pastor FRANCINALDO DE ALENCAR DA SILVA**, ocorrido no dia **08 de março de 2026**, também morador antigo deste município, reconhecido por sua dedicação à vida cristã e pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área eclesiástica, atuando com zelo como professor da Escola Bíblica Dominical e líder espiritual;

CONSIDERANDO que ambos deixam um legado de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade água-azulense, sendo pessoas respeitadas e estimadas pela comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que toma conta dos familiares, amigos e de toda a população do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias**, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Jamir Bernadino de Souza** e do **Pastor Francinaldo de Alencar da Silva**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira da Câmara Municipal deverá permanecer hasteada a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 09 de março de 2026.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

“Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de
Água Azul do Norte – Pará, pelo falecimento do Senhor
José Nascimento Pereira, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Nascimento Pereira, ocorrido no dia 20 de março de 2026, tradicional fazendeiro do município de Água Azul do Norte, morador antigo e cidadão que, ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento e crescimento da comunidade local;

CONSIDERANDO que deixam um legado de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade água-azulense, sendo pessoa respeitada e estimada pela comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que toma conta dos familiares, amigos e de toda a população do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Nascimento Pereira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira da Câmara Municipal deverá permanecer hasteada a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 20 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, através do seu presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a celebração da Sexta-Feira Santa, data de significativa relevância religiosa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, na quinta-feira que antecede a Sexta-Feira Santa.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica ao Departamento de Licitação, que deverá funcionar normalmente, a fim de não comprometer a continuidade dos serviços administrativos e legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de março de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em decorrência do feriado nacional do dia 21 de abril.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica ao Departamento de Licitação e aos serviços de Guarda Noturno, que deverão funcionar normalmente, em razão da necessidade de continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 17 de abril de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

“Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio (Dia do Trabalhador) é feriado nacional, instituído pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação atualizada pela Lei nº 10.607/2002;

CONSIDERANDO que servidores desta Casa de Leis desempenharam atividades laborais no último final de semana, em apoio ao atendimento itinerante do Cartório Eleitoral realizado nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelos serviços prestados e a necessidade de compensação funcional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, nos dias 29 e 30 de abril de 2026 (quarta e quinta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme determinação da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 28 de abril de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 5.122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, publicado no DOE Nº 36.475, de 22 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que estabelece os pontos facultativos no ano de 2026 no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que os dias 04 e 05 de junho de 2026 foram declarados pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em decorrência do ponto facultativo de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam dispensados deste Decreto os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis, especialmente o Departamento de Licitação e os Guardas Noturnos, os quais deverão manter suas atividades normalmente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente